



LIDO
Em 19 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº **MOÇ 2972 /2006**
(Do Deputado Gim Argello)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência, à Assessoria do Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 24/04/06

[Handwritten Signature]
Primer Presidente
Câmara de Assessoria do Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor Marcio Antonio Leite Cavalcante, Diretor Técnico do Grupo de Escoteiro João XXIII do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2972 / 2006
Fls. N.º 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor Marcio Antonio Leite Cavalcante, Diretor Técnico do Grupo de Escoteiro João XXIII do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

[Handwritten Signature]



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Marcio Antonio Leite Cavalcante, Diretor Técnico do Grupo de Escoteiro João XXIII do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

A União de Escoteiros do Brasil, além de realizar um trabalho social e moral junto aos jovens, também desempenha métodos complementares de educação no Distrito Federal.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Marcio Antonio Leite Cavalcante, Diretor Técnico do Grupo de Escoteiro João XXIII do Distrito Federal, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

